


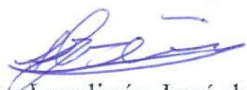







## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES DA CIDADE DE VIRGINÓPOLIS/MG**

Aos 27 (vinte e sete) dias de junho de 2017 às 19:00 horas no plenário da Câmara Municipal de Virginópolis, reuniram-se em audiência pública para tratar sobre proposta de Projeto de Lei para regulamentação do horário de funcionamento de bares e similares da Cidade de Virginópolis/MG, munícipes, proprietários de bares e similares e os Vereadores Alex Batista Coelho, Marcos Evangelista Filho, Ed'Carlos Gomes da Silva, Laudicéo José de Oliveira, Giovanni Campos Coelho, Maria Ângela Coelho de Magalhães e Wesley Maurício de Souza. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Câmara Alex Batista cumprimentou a todos e explicou os motivos da audiência pública. Logo após o Assessor Jurídico Dr. Higor procedeu à leitura do Projeto entregue pelo Tenente Helvécio. A seguir, convidou o Sargento da Polícia Militar Senhor Paulo, para explanar sobre o referido Projeto, o Sargento Paulo iniciou agradecendo a oportunidade justificando a ausência do Tenente Helvécio. Explanou a respeito da obrigação do Estado através da Polícia Militar em proporcionar segurança pública. A intenção é disciplinar o horário de funcionamento de bares e similares que possuem funcionamento até altas horas, que infelizmente muitas vezes perturbam outros cidadãos devido a grandes aglomerações e até movimentos de carros. Informou também que mesmo a polícia militar utilizando de seus meios para coibir a perturbação dos outros cidadãos muitas vezes não surte efeito. Além da perturbação existem também problemas de violência, agressões físicas que são motivadas pelo uso excessivo de bebidas alcoólicas além de acidentes automobilísticos em todo o Município. Mencionou também que durante eventos nos bares além do uso de bebidas alcoólicas existem também o consumo de drogas ilícitas ao entorno dos estabelecimentos, bem como consumo de bebida alcoólica por parte de menor, afirmou que muitos destes eventos acontecem, tendo em vista o funcionamento de bares e similares até altas horas da noite. O Projeto de Lei tem o objetivo, a fiscalização do alvará especial, que será feito por uma Comissão composta por membros de diversos setores da Comunidade, sendo que a função da Comissão é o assessoramento ao Poder Executivo, analisando se os requisitos da Lei foram cumpridos para a expedição do alvará requerido. Explanou que o Projeto é passivo de modificações de forma democrática sendo de suma importância, a questão do horário, visando à segurança e o sossego dos munícipes. Trouxe informações do Município de Mantena a respeito da redução do horário de funcionamento dos bares e similares, tendo reduzido as ocorrências típicas da situação. Encerrou agradecendo e passando a palavra para os presentes. Utilizou da palavra o Senhor José Divino, afirmando que concorda com o projeto, mas afirmou que é muito difícil conseguir preservar a acústica levando em consideração o alto valor para a implementação da acústica. O cidadão Eder Paulo, questionou se a Lei valeria para as comunidades rurais e se em caso de dias específicos poderia exceder o horário de funcionamento, sendo respondido pelo Sargento que valeria para todo o município, sendo que em casos especiais o alvará será solicitado de acordo com a necessidade do cidadão. Foi questionado pela Vereadora Maria Angela sobre funcionalidade do §1º do artigo 3º tendo em vista a dificuldade da reunião da mesma. Tendo sido respondido pelo Sargento que cabe os membros da Comissão fazer funcionar o previsto em Lei. Foi questionado sobre o horário de funcionamento, tendo em vista que, durante a semana o horário poderia ser estendido até a 1 hora, mas que finais de semana deveria ter um horário maior, pois a grande maioria do público dos bares são jovens que o horário que os mesmos saem de casa é por volta das 23:30 horas, tendo sido sugerido que em finais de semana poderia ser estabelecido o horário de 3 horas nas sexta, sábados e feriados, bem como em ocasião das festas tradicionais da cidade como Carnaval e Festival, o horário

de fechamento seria as 4:30 dos estabelecimento próximos à festividade. O Sargento explanou que estender muito o horário faz com que as ruas continuam movimentadas, encerrando o movimento por volta de 4 horas. Foi debatido por todos os presentes a questão do horário de fechamento. O Vereador Wesley Souza usou da palavra para sugerir que a Câmara forme uma Comissão Especial para que possa fazer um levantamento junto aos donos de bares para que de uma forma democrática chegue a um acordo sobre o horário de funcionamento. Chegou-se então ao acordo de que as sugestões apresentadas na presente Audiência Pública será analisada pela Câmara, sendo posteriormente agendada uma nova Audiência Pública para discutir junto com os munícipes e policia militar as alterações sugeridas. O Presidente Alex Batista agradeceu a todos pela presença e informou fica agendada nova Audiência para dia 1º de agosto de 2017 as 19 horas para discutir o projeto com as alterações apresentadas, informando ainda que a nova data e horário será divulgada pela Câmara Municipal via rádio e site da Câmara Municipal. Nada mais a constar o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e declarou a audiência pública encerrada.

	 Alex Batista Coelho <b>Presidente</b>	
Marcos Evangelista Filho		Ed Carlos Gomes da Silva
		
Laudicéo José de Oliveira		Eduardo Nunes Gonçalves
		
Giovanni Campos Coelho		Josué Arruda dos Santos
		
Maria Ângela C. de Magalhães		Wesley Maurício de Souza

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PROPOSTA DE PROJETO DE LEI PARA REGULAMENTAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES E SIMILARES DA CIDADE DE VIRGINÓPOLIS/MG.

*Rhemes Costa, Wesley Maurício de Souza, José de Vitorino Ferraz, Giovanni Campos Coelho, Maria Ângela C. de Magalhães, Edmilson Pereira de Miranda, Agnaldo Roberto de Oliveira, Paulo Gonçalves, Deljano, [Signature], Carlos Alberto de Paulo, [Signature], Edy Paulo Ferreira dos Santos, Guilherme Aguiar Magalhães, [Signature], [Signature], [Signature], Alessandra P. Soares, Adri D. Ana Cristina, Maria de Lourdes do Carmo Jesus, Marjory Bethany S. Pereira, [Signature]*